



Ata nº 003/2021: Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e um, reuniram-se de forma online os membros do conselho sendo os presentes que seguem: Luiz Carlos dos Santos Lopes, Neiry Silva Freitas, Deise Cleciane Follmann, Elizabdra Jéssica da Silva Brasil, Gloria Ferreira da Silva Schulz e Nilva Lais Boni Krebs. A pauta foi: I- Reformulação e Regulamentação dos benefícios eventuais para durante a pandemia da COVID-19. O presidente Luiz Carlos dos Santos Lopes, explicou com detalhes a necessidade da regulamentação dos benefícios em época de pandemia considerando todas as consequências, como situação de vulnerabilidades e o acirramento da pobreza no país e especificamente em Gaúcha do Norte. Assim sendo o Conselho Municipal valida a nova forma de atendimento conforme Decreto Municipal nº1.133/2021 em consonância com as normas nacionais para concessão dos benefícios eventuais em tempos de pandemia. Após apreciação, a reformulação foi aprovada pelos presentes. Nada mais havendo a tratar, eu, Kellen Garcia de Melo, _____, secretaria executiva do conselho, lavrei e encerro esta ata que após lida e aprovada será pelos presentes assinada.
